

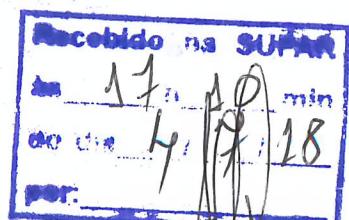
Mensagem nº 66 (CN)

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

Participo a Vossa Excelência que o Congresso Nacional, em sessão conjunta realizada em 26 de junho do corrente ano, manteve o Veto Parcial aposto ao Projeto de Lei do Senado nº 349, de 2015 (PL nº 7.448, de 2017, na Câmara dos Deputados), que “Inclui no Decreto-Lei nº 4.657, de 4 de setembro de 1942 (Lei de Introdução às Normas do Direito Brasileiro), disposições sobre segurança jurídica e eficiência na criação e na aplicação do direito público”.

Congresso Nacional, em 4 de julho de 2018.

  
Senador Eunício Oliveira  
Presidente da Mesa do Congresso Nacional



Sérgio Viana Cavalcante  
Assessor  
Subchefia de Assuntos Parlamentares  
Secretaria de Governo  
Presidência da República